



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3781, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 419 de 28 de agosto de 2001;

R E S O L V E

I - É HOMOLOGADA a aprovação em ESTÁGIO PROBATÓRIO do Servidor Público Municipal abaixo nominado, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 419 de 28 de agosto de 2001, ficando por este ato, declarado ESTÁVEL no Serviço Público Municipal, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Nome: NADIA FATIMA VIZZOTTO

Matrícula: 606

Cargo: Atendente de Educação Infantil

Admissão: 06/11/2017 conforme Portaria Municipal nº 2984 de 06/11/2017

Período de avaliação: 06/11/2017 a 31/07/2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração